

CANDIDATURAS NATURAIS NACIONAIS

REUIMBO
FRACASSADOS

Nosso último apanhado dos acontecimentos em torno dos entendimentos sucessórios, registrou a histórica reunião, divisória dos elementos queremistas das hostes possedistas, reunião da qual nasceu um PSD enfraquecido numericamente, é verdade, mas em compensação um partido definitivo com todos os trunfos disponíveis...

E, realizado o expurgo queremista a situação voltou à eda-

partidário. A «fórmula mineira», portanto, não teria servido senão como solução-choque contra os «querem-pessedistas», sob seu comando, de vés que a sua aceitação viria encerrar as atividades da ala queremista, obrigando-os a uma cartada definitiva com todos os trunfos disponíveis...

E, realizado o expurgo queremista a situação voltou à eda-

ca zero, depois que a UDN re-

geitou a discussão da fórmula iniciária e o PR, logo a seguir, teve igual procedimento.

E agora?

A impressão que está dominando os acontecimentos é de que os entendimentos reiniciaram-se. Mas, havemos de con-

vir que este reúnião já se apre-

senta diferente: tanto a UDN,

como o PR apontaram, também,

seus candidatos naturais, o bri-

gadeiro Eduardo Gomes e o sr.

Arthur Bernardes, respectiva-

mente.

Equivalente, apresentariam o

PSD seu candidato anônimo, ago-

ra que desapareça o perigo de

que cresce a per o sr. Neren Ra-

mós?

Mas, quem seria agora o

candidato natural do PSD?

Parce que os entendimentos

se encantinharam para esta fina-

lissima e o vencedor da final

venha a ser aquele candidato

que rendendar maior prestígio

nacional!

Que o PSD estava mal consi-

stituído, vendo-o, agora, com o

afastamento dos líderes que ape-

nas faziam seu jogo pessoal a

custa dos batéjos do poder. Po-

rém, eliminados estes o partido

ficou sem reservas de projecção

nacional com credenciais pa-

recer com a UDN ou o PR.

Neu resta diríbil, portanto,

que a oportunidade inicial se

inclina naturalmente para a

UDN, ou seja, para o brigadeiro

Eduardo Gomes, seu candidato

imbitido e difícil de ser supera-

do pelos demais.

Nos devemos opor à infe-

cha natural dos entendimentos

somente porque segue em dire-

ção à UDN e à UDS, e o que

é. Retardar ou contrariar esta

marcha é provocar um círculo

vicioso nos acontecimentos fu-

turos!

Com a devida vena vamos reproduzir, do «Dirio de No-

ticiais», de P. Alegre, a crôni-

ca «A Cidade», assinada por

V.A.P. no nº 8 de dezembro

daquele brilhante diário:

Assinada por João Serra, pseudônimo, que por conhe-

cidaíssimo, não serve mais

para esconder o ilustre rio-

grandense e porto-alegrense

honrario que o utiliza, re-

cebi esta carta:

«Meu caro V. A. P.

Um leitor de «A Cidade» me mandou um recorte de «A Cidade», de Povoado do Varzi, elogiando a economia de Portugal é, conse-

quentemente, o dirigismo eco-

nómico que, nas ditaduras,

e sempre era má que se alastrá e deixa raízes pro-

fundas.

Permita, pois, V. A. P.

amigo, que agora eu, que

meu leite lusitano (minha

caudosa mãe era filha dum

bom homem de Braga) e

que amo tanto o velho Por-

tugal como o nosso Brasil

venha também oferecer-lhe

uns recortes de jornais de

Lisboa, pelos quais verá que

a ditadura de Carmona, Sa-

lazar & Cia. não tem con-

seguido, com a sua econo-

mia dirigida, resultados di-

ferentes dos obtidos em to-

da parte de onde é por esse

mesmo dirigismo estatal, es-

corrigida a liberal-econo-

mia. Esta aumenta a pro-

dução, estimula o trabalho

criador, abrece a riqueza

social, pela livre concorren-

cia, faz baixar os preços e

melhorar a qualidade das

mercadorias. A economia di-

rigida, o contrario, restrige

o comércio, restringe a cir-

culação, desestimula o tra-

balho produtor e onera os

preços com o peso das fis-

calizações, controles e pro-

pílias. Porque é bom que

o jornalista, democrata que

é, não esqueça isto: todo o

regime de força gera a frau-

da! Eis ai porque as ditadu-

ras, mesmo as que se dis-

farcem sob rotulos legais

como a portuguesa, a argen-

tina e muitas outras, in-

clusive a nossa propria

cujas raízes de 15 anos su-

gam o Brasil, não conser-

uem outro resultado senão

este: miseria! Sofrimentos

materiais e crises morais

Em tais regimes aumenta o

mal-estar coletivo pela ca-

resta da vida e pelo rebai-

xamento do caráter.

Vamos, porém, a Portugal.

Dizem as notícias, citando ci-tades, que já falta

carne, o preço no mer-

cado negro, passa de 20 es-

culos (verba de 24 cruzei-

ros).

Faltam outros generos

alimentícios, inclusive azeite

e bacalhau. Faltar azeite

e bacalhau em Portugal!

E' notável! Isto já diz in-

do. Nem eu precisaria pôr

mais nessa carta.

Entretanto, quero declarar que o

azeite está tabelado em 8

escudos, mas meu irmão,

vindo recentemente de lá, só

pôde trazer-nos alguns li-

tos, porque os comprou no

mercado negro a 15 escu-

dos, o litro! Que vale tabelar a 8 escudos o pouco que há

lá e vendido a 18? E isto

em Portugal que territorial

é pinto ao alto do

Brasil, tem uma densidade

de população muito maior

que a do Rio Grande do Su-

e conta com gente ordeira

ativa e laboriosa. Se lá, a

economia dirigida ainda

produz mercados negros

prisões, muitas e outras me-

didas policiais em tão alt-

ose, não é claro, não é le-

gico, não é óbvio, que est

regime fracassou? E mais

ainda será seu fracasso en-

um país novo e vazio com

o Brasil? Como poderá, poi-

que haver alguém, ainda mai-

um jornalista lucido, de

democracia, liberal, que inve-

ja Portugal e peça para

(continua na última pag)

CIDADE DE BLUMENAU DIARIO MATUTINO

A liberdade e a lealdade se refiram si o crime e a fraude são premiados!

ARAUTO DAS ASPIRAÇÕES DO VALE DO ITAJAI

Dir. responsável: Dr. Achilles Balsini - BLUMENAU, São-60, 19 de Dezembro de 1849 - Ano XXI - N.º 26

Elevação do capital de Bancos e casas bancárias

Do Rio informam: — O presidente da República sancionou o decreto do Legislativo que prorroga por três anos o prazo de que trata o artigo 2º do decreto-lei 7336 de 8 de março de 1945, o qual fixava em cinco anos o tempo para elevação de capital das bancas e casas bancárias

O Brasil domina o mercado do café do mundo

De Washington informam: — O senador democrata Guy Gillette, presidente do subcomitê de Agricultura do Senado que investiga a alta dos preços do café, declarou que não há dúvida de que existe um controle de monopólio do café no Brasil, e que o Brasil domina o mercado deste produto.

Gillette fez estas declarações no mercado do café e que as mesmas podiam atribuir-se

OFFICIAL

Prefeitura Municipal de Blumenau

Expediente das 9 às 12 e das 2 às 5 Horas

Telefones — Prefeito 1637 Portaria 1163

Publicação do Expediente

Decreto n. 36

O Prefeito Municipal de Blumenau, no uso de suas atribuições:

Tendo em vista as proximas festas do Natal e atendendo que lhe respeitam a Associação Comercial e Industrial de Blumenau,

Decreta:

Art. 1º — E' facultado, de 12 a 24 do corrente mês, aos estabelecimentos comerciais situados na zona urbana desta cidade, funcionarem dentro do seguinte horário:

Dia 12 a 16: abertura às 8 horas até às 12 horas, reabertura às 13:30 horas com encerramento às 19 horas.

Dia 17: abertura às 8 horas com encerramento às 15 horas sem interrupção.

Dia 18 a 23: abertura às 8 horas até às 12 horas, reabertura às 13:30 horas com encerramento às 19 horas.

Dia 24: abertura às 8 horas com encerramento às 15 horas sem interrupção.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Blumenau, em 7 de Dezembro de 1949.

F. G. Busch Jún. Prefeito Municipal

Publicada a presente lei nos vinte e sete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove.

Anastácio Techenin, Secretário.

Potarias

do dia 10 de Novembro de 1949.

O Prefeito Municipal de Blumenau resolve:

Conceder licença:

De acordo com o art. 167 do Decreto-lei n. 700, de 20 de Outubro de 1945.

Eduisa Gerimak, ocupante do cargo de Professor complementarista, da turma I do Quadro Único do Município, com exercício na Faculdade Victor Meireles, de Fendas do Pomerode, no distrito de Rio do Tejo, de trinta (30) dias, com vencimento, para tratar de interesses particulares.

Desgostar

De acordo com o art. 3º e seus parágrafos, do Decreto-lei n. 700, de 20 de Outubro de 1945.

O complementarista Valdir Petera passa, na Escola mista Victor Meireles, de Fendas do Pomerode, no distrito de Rio do Tejo, substituir, a contar desta data, a professora Edilia Gerimak, enquanto durar a licença concedida à mesma, percebendo a gratificação prevista em lei.

Frederico G. Busch Jún. Prefeito Municipal.

REGISTRO CIVIL - Títulos e documentos

Oficial Vitorino Braga

Edital

Sabendo que pretendem casar-se Max Beyer e Kly Zofina, filho de todos, lavro e testemunha natural de sua pessoa para ser fixado no laudo, passado aos 10 de outubro do corrente ano, o documento é publicado de 1949, nascido, nascido, no Rio Imprensa, tricentário e residente em Itoupava Norte, neste Estado, filho de Max Beyer e de D. Rita Beyer, Ela, natural deste Estado, nascida nos 4 de outubro de 1928 doméstica, solteira, domiciliada e residindo em Venda, neste Estado, filha de Bruno Luz Schramm e de D. Maria Madalena Fortunato.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, nos n. 1, 2 e 4. O qualquer que tiver conhecimento de

AÓI! MÃE! FILHA!

TODAS DEVEM USAR

FLUXO-SEDATINA

OU REGULADOR

A HOMEM SINTA

ALIVIO AS CÓLICAS UTERINAS

Empregue-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras.

E calmante e regulador desse tipo.

FLUXO-SEDATINA

pela sua comprovada eficácia muito reclamada. Sólo seu uso comodamente.

FLUXO-SEDATINA

encontra-se em TODA PARTE

Edital

Dr. Alvaro Höss
medico

Hospital São Israel

Operações

CLÍNICA

Varizes

e Hemorroidas

